



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

20/30/5
PL. 355/22
PE. 354/22

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

01/05/22

Para: Diretora do Departamento de Licitações.

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação.



Assunto: Requer a instituição de processo licitatório, na modalidade pertinente, para a "Aquisição de equipamentos tipo material permanente para o Lactário e Padaria Municipal da Secretaria de Integração e Desenvolvimento Social".

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório para Modalidade Registro de Pregão, de modeladora de Pão** para atender a demanda do Lactário e Padaria Municipal.

Justificativa: Aquisição visa dotar a unidade solicitante, proporcionando condições para melhor desenvolver as atividades, favorecendo resultados mais efetivos na modelagem dos pães. E também em virtude de reposição desta máquina que vêm apresentando problemas devidos os anos de uso (15 anos), já com uma utilização bem antiga e desgastada, não atendendo de forma ideal as necessidades na confecção dos pães. Importante ressaltar que tal equipamento será usado para a confecção dos pães, que são distribuídos para as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. Seguindo os critérios assegurados pela Lei Municipal do SUAS

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Material Permanente	Qnd. De material permanente	Unidade de Medida
01	Modeladora de pães. Especificações mínimas: em aço inox, com pedestal, gabinete fechado, proteção de segurança, retorno automático, esteira transportadora para cilindro, potência MPS 500, 1 CV, Cilindros em aço SAE 1020 revestidos em cromo duro com pedestal. Corpo em aço SAE 1020 com pintura epóxi, rolamentos blindados, consumo: 0,35 Kw/h, velocidade: 365 RPM, pães de Até 500 g, altura aprox.: 1,11 M, largura aprox.: 72 cm, comprimento aprox.: 75 cm. Tensão 220V.	01	Un

Requisitos Necessários: Toda documentação jurídica, fiscal e trabalhista.

12-04-22
306D



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A Contratada deverá entregar o produto montado (ou montar no local da entrega) no Lactário e Padaria Municipal, situado na Rua Tenente Florêncio Nunes, 1245, Bairro Brasília, Arcos/MG, informado na ordem de compra ou a ser informada quando o agendamento da entrega, no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h às 11h e 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria ou o Lactário Municipal, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 01 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 05 (dias) corridos.

O produto deverá ter garantia de pelo menos 06 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável, e poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretario não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Integração Social	Sergio José Veloso	(37) 3351-5118	6601/0

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Sérgio José Veloso

Secretário de Desenvolvimento e Integração Social.

Arcos, 09 de maio de 2022.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

